



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013

“Nomeia as pessoas que menciona, para fins de obtenção de informações sobre débitos previdenciários e tributos de outras naturezas junto a Receita Federal, e dá outras providências”.

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º. Ficam nomeados os Srs. Luiz Yoji Kodama, brasileiro, divorciado, contador, portador do CRC-DF 6.420, CPF 222.930.601-44, e Miguel Angelo Lescano, brasileiro, casado, contador, portador do CRC-MS 7.556/O-8, CPF N.º 173.651.891-68, para representar o Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com poderes para:

- I – Requerer e receber copias de documentos referentes aos débitos previdenciários e outros tributos de qualquer natureza;
- II – Solicitar e receber extratos de contas correntes ou outros relatórios emitidos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil;

Art. 2º. A nomeação objeto da presente designação não estabelece vínculo empregatício de cargo ou função, tampouco gera aos nomeados direito a remuneração pecuniária.

Art 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 17 de junho de 2013

DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no período de <u>17</u> / <u>06</u> / <u>13</u>
a <u>26</u> / <u>06</u> / <u>13</u>
<u>Janira</u>
Assinatura

Arquivo do Mural da Prefeitura Municipal
da Cidade de Dourados - MS

no período de _____ a _____

Assinatura _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013

“Nomeia as pessoas que menciona, para fins de obtenção de informações sobre débitos previdenciários e tributos de outras naturezas junto a Receita Federal, e dá outras providências”.

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º. Ficam nomeados os Srs. Luiz Yoji Kodama, brasileiro, divorciado, contador, portador do CRC-DF 6.420, CPF 222.930.601-44, e Miguel Angelo Lescano, brasileiro, casado, contador, portador do CRC-MS 7.556/O-8, CPF N.º 173.651.891-68, para representar o Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com poderes para:

- I – Requerer e receber copias de documentos referentes aos débitos previdenciários e outros tributos de qualquer natureza;
- II – Solicitar e receber extratos de contas correntes ou outros relatórios emitidos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil;

Art. 2º. A nomeação objeto da presente designação não estabelece vínculo empregatício de cargo ou função, tampouco gera aos nomeados direito a remuneração pecuniária.

Art 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 17 de junho de 2013

DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no período de <u>17</u> / <u>06</u> / <u>13</u>
à <u>26</u> / <u>06</u> / <u>13</u>
<u>Janina</u> Assinatura

Ata da reunião do Conselho Municipal
da Câmara de Vereadores - MS

no período de _____ a _____

_____ a _____

Assinatura